



**Conselho Municipal dos Direitos da
Mulher**

Lei Municipal nº 5.844 de 11 de agosto de 2011.
Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR.
Fone: 3321-2364

RESOLUÇÃO nº 01, de 11 de fevereiro de 2014.

**Aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho
Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cascavel/PR, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **18 de dezembro de 2013**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.844 de 11 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, conforme quadro abaixo.

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	11	8h30	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cascavel
MARÇO	11	8h30	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cascavel
ABRIL	08	8h30	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cascavel
MAIO	13	8h30	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cascavel
JUNHO	10	8h30	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cascavel
JULHO	08	8h30	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cascavel
AGOSTO	12	8h30	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cascavel
SETEMBRO	09	8h30	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cascavel
OUTUBRO	14	8h30	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cascavel
NOVEMBRO	11	8h30	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cascavel
DEZEMBRO	09	8h30	Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cascavel

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 11 de fevereiro de 2014

INÊS DE PAULA

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher